



**DECRETO Nº 6278, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 de 23/11/2021, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS  
04.122.0004.2006.0000Gestão do Departamento de Pessoal  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
28.846.0002.0203.0000Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 8.000,00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Parágrafo único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA  
04.122.0010.2009.0000Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências  
3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS -17.000,00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

04.122.0010.2009.0000Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -13.000,00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
28.846.0002.0203.0000Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS -8.000,00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Artigo 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Município de Guaíra, 18 de abril de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**